

A T A Nº. 19/2017

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 24 DE
AGOSTO DE 2017. -----**

- - - Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores, Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto Oliveira, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Luís Alberto Mendes Brandão Coelho, tendo, de seguida, procedido à abertura do período de antes da ordem do dia. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara questionou do interesse em inscreverem-se, tendo-se inscrito: _____

- A Sr^a. Vereadora Anabela Rodrigues para referir que participou à Comissão Nacional de Eleições o facto de o Município de Valença ter lançado uma edição do boletim municipal com promessas eleitoralistas. A CNE publicou em fevereiro último um comunicado acerca dos princípios a respeitar nas publicações autárquicas em período eleitoral. _____

Considera condenável que um boletim municipal que era publicado, na era do PS, de 3 em 3 meses, passasse a ser de 4 em 4 anos. Exemplo disso foi a edição do boletim municipal publicada em abril de 2013 e decorridos 4 anos é publicada nova edição em julho findo, distribuído estrategicamente em agosto corrente, próximo das eleições. O comunicado da CNE informava que qualquer publicação em período eleitoral deveria respeitar a periodicidade regular e com conteúdo objetivo e sem função de promoção. Apesar disso verificam que o boletim municipal não é meramente informativo porque contem promessas para o futuro, nomeadamente, obras dentro da fortaleza e nas escolas, postos de trabalhos, melhoria das

A T A N.º. 19/2017

acessibilidades para as zonas industriais, criação de novas zonas industriais, criação de painéis fotovoltaicos, etc. Enfim, como consideraram que havia matéria para fazer queixa à CNE, fizeram-o. _____

Não se tendo registado mais intervenções, o Sr. Presidente da Câmara começou por referir que fica registada em ata que foi apresentada queixa à CNE pelo PS de Valença pela publicação do boletim municipal. _____

Seguidamente, informou que, à semelhança de há 4 anos e para que mais tarde, não surjam dúvidas sobre a utilização dos números de telemóveis de âmbito profissional, desde o dia 1 do corrente mês foi efetuada a portabilidade dos mesmos, do âmbito profissional dos Srs. Vereadores e do Chefe de Gabinete para o âmbito pessoal, passando cada um a assumir os respetivos encargos. A portabilidade terminará a 01 de outubro depois das eleições. _____

Na sequência desta informação, a Sr^a. Vereadora Anabela Rodrigues mencionou que, perante aquilo que aconteceu em 2013 e que denunciou nas reuniões de Câmara, foi uma decisão sensata, não obstante considerar que peca por tardia, atendendo aos avultados contactos que são necessários estabelecer para que o processo para a constituição das listas fique completo e o mesmo tenha que ser entregue, em agosto, no Tribunal. Tem conhecimento do trabalho que dá constituir listas e a quantidade de contactos a estabelecer para uma candidatura, exemplificando, com a sua, que leva à volta de 350 pessoas, as quais têm que ser sistematicamente contactadas de forma a que o processo esteja completo, pelo que imagina a quantidade de telefonemas que tiveram que realizar, tal como em 2013, portanto acha muito bem apesar de tardio. ___

Em relação ao boletim chocou-a que nem sequer se pronuncie sobre isto. _____

Seguidamente, o Sr. Presidente mencionou que, em relação aos telemóveis cada um fica com a sua consciência, informando-a de que para a composição das listas do seu Partido não foram utilizados os números de telemóveis associados aos utilizadores nem do executivo nem do chefe de gabinete de apoio, aliás todos eles tem números de ordem pessoal e no caso do PSD existe uma equipa que trata da composição das candidaturas, portanto não tem necessidade de utilizar meios municipais para proceder a contactos dessa ordem. _____

A T A Nº. 19/2017

Prosseguindo, informou que foi aprovada uma candidatura no âmbito do Norte 2020 para a criação de uma via verde do Cais até Verdoejo, no valor de 348 mil euros e vai permitir usufruir da parte norte do Rio Minho junto à margem. Portanto será uma zona de grande atração e de usufruto do rio, com a possibilidade da existência de uma praia fluvial. _____

Passou-se de seguida para a discussão dos pontos da Ordem do Dia. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 10 AGOSTO 2017. _____

A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Não tomaram parte na votação o Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes e o Sr. Vereador José Manuel Temporão Monte por não terem estado presentes na reunião em apreço.

PONTO 2 - INSTALAÇÕES DE APOIO À ATIVIDADE DA “SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.” - RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL. _____

Pela empresa SUMA - – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.”, foi solicitada a esta Câmara Municipal o licenciamento das instalações de apoio à sua atividade no lugar de Arraial, S. Pedro da Torre, com o processo LE-EDI nº 27/2017. Acerca do mesmo foi prestada a informação da Divisão de Urbanismo e planeamento na qual propõe que para que as referidas instalações possam ser licenciadas terá que o processo ser submetido a deliberação da Assembleia Municipal. _____

Em relação a este ponto, o Sr. Vereador Luís Brandão mencionou que a situação é no mínimo estranha, porque não reconhece a cobertura legal para se fazer um reconhecimento de interesse municipal com prazo, colocando a questão se é ou não de interesse municipal. Mais mencionou que por considerarem que o enquadramento não era correto, votariam contra. _____

Termos em que a Câmara Municipal após apreciar o processo deliberou, por maioria, com votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, submeter à Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse municipal das instalações de apoio à atividade da “SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.”, no lugar do Arraial, S.

A T A N.º. 19/2017

Pedro da Torre, de acordo com a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Planeamento no processo LE-EDI 27/2017. _____

PONTO 3 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – CARGO INTERMÉDIO DE 2º GRAU – NOMEAÇÃO DE JÚRI. _____

Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção do Chefe de Divisão Económica e Financeira – cargo intermédio de 2ª grau – nomeação de júri, que como é do conhecimento geral tem de ser efetuada pela Assembleia Municipal, sendo alguns dos seus elementos externos ao Município e com conhecida experiência não só no âmbito autárquico mas também na área do recrutamento. _____

Não tendo existido intervenções, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a constituição do júri de recrutamento e seleção do Chefe de Divisão Económica e Financeira – cargo intermédio de 2ª grau de acordo com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara que se segue: _____

- **Presidente:** Dr^a Margarida Amorim Pereira, Administradora do IPVC. _____
- **Vogais Efetivos:** Sandro Miguel Costa Louro, Chefe de Divisão de Contabilidade, Planeamento e Controlo de Gestão na Câmara Municipal de Braga e Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe de Divisão Administrativa Geral da Câmara municipal de Valença. _____
- **Vogais Suplentes:** Vitor Manuel Pires de Araújo e Jorge Manuel Rio Tinto de Azevedo, ambos Chefes de Divisão da Câmara Municipal de Valença. _____

PONTO 4 - AQUISIÇÃO DOS PRÉDIOS INSCRITOS NA MATRIZ DE FONTOURA SOB OS ARTIGOS 533 E 1303-1302. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou da futura aquisição de dois prédios sitos na Freguesia de Fontoura, inscritos nas matrizes sob os artigos 533 e 1303, encontrando-se o primeiro omissa à Conservatória do Registo Predial de Valença e o segundo com a descrição número 428, ambos propriedade de Ernesto Viana Pedrosa.

A T A Nº. 19/2017

Foi efetuado o relatório da avaliação para determinação do valor corrente dos prédios, pelo que irá ser celebrado contrato de promessa de compra e venda dos prédios acima identificados, o primeiro pelo valor de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros) e o segundo constituído por dois prédios pelo valor de 10.000,00€ (dez mil euros) cada um deles, perfazendo um total de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros)._____

Mais referiu que a intenção desta aquisição prende-se com o objetivo de construir uma casa mortuária, assim como um centro de dia/cívico e de apoio aos peregrinos. Apesar do encargo, o Município assumirá esta aquisição, porque considera que é muito interessante não só para a freguesia mas para todo o Concelho. _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

PONTO 5 - CONSUMOS EXCESSIVOS DE ÁGUA._____

Francisco Teixeira, residente na Rua Mártir S. Sebastião, Nº 3 – Real, União das Freguesias de Gandra e Taião, através do requerimento que deu entrada e ficou registado com o n.º 4373/2017. solicitou a isenção das taxas devidas pelo consumo excessivo de água no mês de maio de 2017, devido a rutura, entretanto sanada. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o consumidor a pagar pelo escalão mínimo e isentar taxas de saneamento e resíduos sólidos relativamente à fatura de maio de 2017. _____

PONTO 6 - CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES._____

Vasco Manuel Viães Gonçalves, residente em Travessa do Eido de Cima, n.º6, Ervelho, União de Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, através do requerimento que deu entrada e ficou registado com o n.º 3429/2017, solicitou o pagamento de fatura de água relativa ao mês de maio 2017 em 5 prestações, devido ao valor da mesma. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em 5 prestações mensais e sucessivas da fatura de água com o numero 001/47946/2017 referente ao mês de maio de 2017. _____

PONTO 7 - CORTE DE TRÂNSITO – RATIFICAR._____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presi-

A T A Nº. 19/2017

dente da Câmara, através do qual foi autorizado o corte de trânsito para a realização das Festas em Honra de S. Mamede – Friestas. _____

PONTO 8 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

a) RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA: Resumo Diário de Tesouraria de dia 23 de agosto do corrente. Total de disponibilidades 2.634.542,28€ (dois milhões seiscientos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois euros e vinte e oito centimos). Ciente. _____

b) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS SRS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Ciente. _____

c) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS: _____

Aprovado, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de **10.000€ (Dez mil euros)** à Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Gondomil, para obras de restauro da capela de Santa Rita. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO _____

Não se registaram quaisquer intervenções por parte do público. _____

PONTO 11 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. _____

Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por seis páginas. _____
